
EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026

Mestrado em Estudos Portugueses (2.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 20
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 10
- 1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: 10(*)

*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.
O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final, assim como candidatos inscritos num Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha que concluíam o grau até ao final do ano letivo 2024/25.
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.
- c) Excecionalmente, os detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

A todos os candidatos se requer o domínio da língua portuguesa falada e escrita.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado obtido na UE e titulares com grau superior estrangeiro reconhecido por instituição ensino superior portuguesa:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 60 %
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 20 %
- c) Carta de motivação: 20 %

3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido mas que satisfaça os objetivos do grau de licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final:

- a) Classificação Licenciatura na área e afins: 40 %
- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 30 %
- c) Carta de motivação: 30 %

3.3. Candidatos não detentores do grau de Licenciado:

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 60 %
- b) Carta de motivação: 40 %

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutora Golgona Anghel

Vogais: Prof. Doutor Pedro Sepúlveda, Prof. Doutora Joana Meirim

Vogal suplente: Prof. Doutora Clara Rowland

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data da candidatura bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2024/25;
- c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.
- d) Documento de identificação comprovativo de nacionalidade de um país de língua oficial portuguesa ou certificação de conhecimento de nível superior de português (C1, C2 ou equivalente). Caso o júri entenda ser necessário, poderá convocar o candidato para uma entrevista, com o propósito de aferir os seus conhecimentos de língua portuguesa.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total é 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 1. 800.00€

2º ano: 600.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 3. 600.00€

2º ano: 2. 400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:

Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof.^a Doutora Golgona Anghel

Email: ganghel@fcsh.unl.pt

Secretariado: estudos.portugueses@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.